



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

CPF: 524.252.073-68

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

CPF: 414.512.445-68

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

23 cursos da IES

20 cursos participantes do Sisu

3 cursos não participantes

704 vagas autorizadas no E-mec

609 vagas ofertadas no Sisu

282 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

20 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

307 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta - PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52 %			Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
			Redação	2,00	0,01		
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01		
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
			Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
			Média mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total	
11	2	5	2	4	1	25	
Informações adicionais:							
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
11	2	5	2	4	1	25
Informações adicionais: Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						

1104480 - QUÍMICA						
Código: 1104480 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 51 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35
Informações adicionais: Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA						
Código: 1126912 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 51 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS

Código: 72531 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 32 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
15	3	5	3	5	1	32

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

72531 - ALIMENTOS

Código: 72531 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 32 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
15	3	5	3	5	1	32

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

1125917 - COMPUTAÇÃO

Código: 1125917 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

1125917 - COMPUTAÇÃO

Código: 1125917
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

101858 - FÍSICA

Código: 101858
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

101858 - FÍSICA

Código: 101858
Grau: Licenciatura

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
---------------	------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Turno: Noturno	Redação	2,00	0,01			
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
Vagas autorizadas: 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Informações adicionais:						
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						

101996 - QUÍMICA						
Código: 101996	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
Grau: Licenciatura	Redação		2,00	0,01		
Turno: Vespertino	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
Vagas autorizadas: 30	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	0,01		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Informações adicionais:						
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						

101996 - QUÍMICA						
Código: 101996	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
Grau: Licenciatura	Redação		2,00	0,01		
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
Vagas autorizadas: 30	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	0,01		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Informações adicionais:						
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina - PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA						
Código: 1205199 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Informações adicionais:						
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						

1205199 - AGRONOMIA						
Código: 1205199 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Informações adicionais:						
Não informado.						

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA						
Código: 94189 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 51 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		1,50	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS						
Código: 1126913 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
	Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

1126913 - ALIMENTOS						
Código: 1126913 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
	Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

Informações adicionais:

Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.

1126911 - FÍSICA				
Código: 1126911 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Vagas autorizadas: 30	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Informações adicionais:						
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.						

1126911 - FÍSICA							
Código: 1126911	Prova do Enem					Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura							
Turno: Vespertino	Redação	2,00	0,01				
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01				
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Vagas autorizadas: 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total	
14	3	5	2	5	1	30	
Informações adicionais:							
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.							

1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET							
Código: 1367078	Prova do Enem					Peso	Nota mínima
Grau: Tecnológico							
Turno: Noturno	Redação	2,00	0,01				
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01				
Integralização: 6	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Vagas autorizadas: 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total	
14	3	5	2	5	1	30	
Informações adicionais:							
Os candidatos com ingresso no 1º e 2º semestre de 2017 efetuarão as matrículas no início do primeiro semestre de 2017.							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
11	2	5	2	4	1	25

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
11	2	5	2	4	1	25

1104480 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35

Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
38	7	16	7	14	3	85

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)

1126912 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35

Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)

72531 - ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
15	3	5	3	5	1	32

72531 - ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
15	3	5	3	5	1	32

1125917 - COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

1125917 - COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

101858 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

101858 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

101996 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

101996 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30

Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
114	24	40	18	40	8	244

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)

1205199 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
----	----	----	----	----	------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

14	3	5	2	5	1	30
1205199 - AGRONOMIA						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
16	3	6	3	6	1	35
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
44	9	16	7	16	3	95
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)						
1126913 - ALIMENTOS						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
1126913 - ALIMENTOS						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
1126911 - FÍSICA						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
1126911 - FÍSICA						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
14	3	5	2	5	1	30
Total do Local de Oferta: Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
70	15	25	10	25	5	150
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano						
A0	L1	L2	L5	L6	V201	Total
282	58	103	45	101	20	609

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V201: Candidatos com necessidades educacionais específicas

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Além da documentação exigida para matrícula dos candidatos da ampla concorrência, os candidatos às vagas reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cota), ainda deverão trazer os documentos exigidos de acordo com o edital de matrícula que será postado de acordo com o cronograma do Sisu. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), **CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.** 1. **TRABALHADOR ASSALARIADO:** (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público) 1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. **AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL (meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR** 2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. **BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros): 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia); 3.2 Documento comprobatório do benefício. 4. **TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO:** 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), **CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.** 1. **TRABALHADOR ASSALARIADO:** (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público) 1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. **AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL (meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR** 2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

(original e cópia). 3. BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros): 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO: 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V201 - Candidatos com necessidades educacionais específicas

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. As vagas desta ação afirmativa destinam-se às pessoas com necessidades educacionais específicas, que se enquadrarem nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. No ato da matrícula, deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

4. Condições Essenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**, de CPF nº **524.252.073-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/11/2016, às 15 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).